

ACTA Nº 4

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-01-86

Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira e António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - Consultado o resumo da tesouraria, respeitante ao dia 24 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro da quantia de três milhões novecentos e setenta e nove mil e noventa e um escudos.

CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ECLUSAS E COMPARTAS NA RIA DE AVEIRO: -
- No seguimento da deliberação tomada em 2 de Janeiro, corrente, o Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva comunicou à Câmara não ter sido possível concretizar o negócio de aquisição do barco destinado a ser colocado ao serviço do pessoal que presta serviço nas Eclusas, pela quantia de setenta e cinco mil escudos, e propôs ou a aquisição de um outro barco e motor nas empresas da especialidade existentes no concelho, ou, em alternativa, tentar a aquisição de um conjunto já usado.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, e dada a urgência verificada na resolução do assunto, encarregar aquele Sr. Vereador de adquirir o material em causa, nas condições e preços mais convenientes, devendo posteriormente submeter de novo o problema ao conhecimento da Câmara.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. JACINTO - CAMPO DE JOGOS: - Face ao teor de um ofício da Junta de Freguesia de S. Jacinto, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Vereador Eng^o Vítor Silva, participar nas obras de vedação do Campo de Jogos existente na freguesia, através da concessão de um subsídio da quantia de cento e cinquenta mil escudos.

ESCOLAS DO CONCELHO - ENSINO PRIMÁRIO: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos e face ao estudo pelo mesmo elaborado, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de seiscentos mil escudos, à Delega-

ção Escolar de Aveiro, com referência ao ano em curso, destinado a custear as despesas com a aquisição de material de expediente e limpeza para as Escolas Primárias do Concelho, devendo, para tanto, proceder-se à inclusão daquela verba no orçamento ordinário desta Câmara Municipal para 1986.

ESCOLAS DO CONCELHO - JARDINS DE INFÂNCIA: - Também por proposta do mesmo Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, conceder uma comparticipação equivalente a quinze mil escudos por cada Jardim de Infância existente no Concelho, a entregar à Delegação Escolar, destinado à aquisição de materiais de expediente, limpeza e farmácia, pelo que a respectiva verba deverá ser incluída no orçamento ordinário desta Câmara Municipal para o ano em curso.

FEIRA DE MARÇO/86: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu nota dos assuntos que têm vindo a ser tratados nas reuniões da Comissão Executiva, da qual faz parte em representação do Município, ao que se seguiu troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar as seguintes propostas: 1 - Que da já referida Comissão faça também parte o Encarregado-Geral, Sr. Elmano Ramos; 2 - Que o preço das entradas no Recinto seja aumentado de trinta escudos para trinta e cinco escudos; 3 - Que seja instituído um prémio para a melhor exposição, a entregar no decurso da primeira semana de realização da Feira.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que sejam envidados esforços no sentido de o Canal da Ria vir a ser iluminado até junto dos pontões.

SALÃO CULTURAL: - Face ao teor da carta do Grupo Organizador da Conferência Internacional "Liberdade para a Paz", que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Salão Cultural para a realização da referida Conferência nos dias 25 e 26 de Abril, próximo.

PROVAS DESPORTIVAS: - Foi lido e apreciado um ofício do Clube do Povo de Esgueira, através do qual se comunica a realização, nos próximos dias 8 e 9 de Fevereiro, em Aveiro, de um Torneio quadrangular de Basquetebol para Júniores Femininas, e se solicita o seguinte apoio desta Câmara Municipal: Oferta de refeições na cozinha económica, oferta de uma taça, pequenas lembranças e de um passeio na Ria na manhã do dia 9.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

Deu entrada na Sala o Vereador Sr. Eng.º Carlos Santos.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da 1ª. situação e única da obra de "Caição da Escola do Solposto", adjudicada a Manuel Valente dos Santos, da quantia total de setenta e cinco mil escudos.



OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo das obras levadas a efeito por Fernando da Silva Coelho Filipe e Alfredo Luís Correia, em virtude de terem sido executadas sem a necessária licença camarária.

ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL - EXECUÇÃO DO PROJECTO DE REGA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 2 de Dezembro do ano findo, foram abertas as propostas para a execução do projecto de rega da urbanização a Poente da Avenida 25 de Abril, apresentadas pelas seguintes Firms e das importâncias que a seguir se indicam: Nº 1 - SOCIEDADE TÉCNICA DE CANALIZAÇÕES, LDA. - três milhões oitocentos e vinte e nove mil quinhentos e trinta e sete escudos e, em alternativa - três milhões seiscentos e trinta e oito mil e cinquenta e nove escudos; Nº 2 - MANUEL SIMÕES RATOLA & CA. LDA, - três milhões setecentos e oitenta e dois mil escudos e, em alternativa - dois milhões e trezentos mil escudos; Nº 3 - MANUEL RODRIGUES BREDA & FILHOS, LDA. - três milhões setecentos e setenta e dois mil seiscentos e vinte e seis escudos e cinquenta centavos; e Nº 4 - ZEUS - Sociedade de Construções Civas e Industriais, Lda. - um milhão oitocentos e setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e um escudos e cinquenta centavos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos Serviços Técnicos para informação, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE MONUMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 1 046, da quantia de vinte e seis mil setecentos e dez escudos, da Firma David F. Leite & Ca. Lda., respeitante a trabalhos a mais executados na obra de iluminação decorativa da Igreja das Carmelitas.

HABITAÇÃO - OCUPAÇÕES PRECÁRIAS NOS BAIRROS DA QUINTA DO GRINÉ, CAIÃO E EIXO: - Foi lida uma informação dos Serviços Municipais de Habitação através da qual se dá conhecimento de vários casos de ocupações nos Bairros Sociais acima referenciados.

Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma informação, que sejam pedidas as declarações de rendimentos aos respectivos moradores para serem calculadas as rendas sociais, segundo a Portaria nº 288/83, que tem em conta o rendimento mensal líquido do agregado familiar e o número de filhos.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR NA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o "Fornecimento e Montagem do Tabuleiro", para a obra em epígrafe, nas condições constantes da informação dos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, prevendo-se que o custo total da obra atinja o montante de dez milhões de escudos.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Face à informação prestada pela Divisão dos Serviços Urbanos que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que os técnicos superiores da referida divisão frequentem o curso de "Aplicação prática de novos Regulamentos de Segurança e Acções e de Betão Armado e Prê-Esforçado", que se realiza em Aveiro de 24 a 27 de Fevereiro, próximo.

URBANIZAÇÃO DE SÃO JACINTO: - Face ao ofício nº 198/85, de 21 de Dezembro do ano findo, da Junta de Freguesia de São Jacinto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de setenta e nove mil e duzentos escudos, respeitante ao corte de pinheiros na nova urbanização daquela freguesia.

-Foi ainda presente e apreciado, o projecto-tipo elaborado pelos Serviços Técnicos, para a zona dos colectivos, em São Jacinto. Foi deliberado, por unanimidade, submeter o mesmo à consideração da Comissão Municipal de Urbanismo.

GALERIA - MUSEU MUNICIPAL: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 2 de Dezembro do ano findo, que adjudicou ao Sr. João Martins (Violas) a obra de instalação eléctrica da Ex-Casa Liberal, foi presente a factura nº 9431, do referido empreiteiro, da quantia de cento e dois mil e quinhentos escudos, respeitante à respectiva adjudicação e ao aumento do quadro de normalizado para quadro em chapa. Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o referido pagamento.

PROJECTO MEREC: - Na sequência das deliberações tomadas nas reuniões de 29 de Abril e 26 de Agosto do ano findo, a Câmara tomou conhecimento do ofício-circular nº 17, de 14 do corrente, da Comissão de Coordenação da Região Centro, através do qual se comunica que nos dias 4 e 6 de Fevereiro, próximo, terá lugar, em Coimbra e Guarda, um seminário destinado a preparar o arranque do projecto MEREC, tendo sido deliberado, por unanimidade, que a Câmara se faça representar.

CULTURA - RECUPERAÇÃO DE FOTOGRAFIAS ANTIGAS: - Na sequência do deliberado na reunião de 23 de Dezembro, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 367, da Carpintaria Bandarra, da quantia total de cento e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco escudos, respeitante à colocação de caixilhos nas fotografias antigas que se encontravam nos Armazéns Gerais.

AGRADECIMENTOS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Direcção-Geral do Ensino Básico a agradecer toda a colaboração que tem sido prestada à Equipa de Ensino Especial em prol do ensino de crianças deficientes.

[Handwritten signatures and initials]

INSTALAÇÃO DE UM HELIPORTO NO CONCELHO: - Foi lida uma carta do Heli Clube a convidar esta Câmara Municipal para assistir à assinatura e escritura dos respectivos estatutos, que se realiza no próximo dia 3 de Fevereiro, na Cidade da Feira, e ainda a solicitar a concessão de um subsídio anual não inferior a cem mil escudos, a fim de poderem prosseguir os seus fins. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara se faça representar naquele acto e, quanto à concessão do subsídio, que o assunto seja estudado, para posterior apreciação.

LITÍGIOS: - Face ao solicitado no ofício do Tribunal Judicial de Aveiro de 13 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, indicar o Vereador Sr. Dr. Vítor Sequeira para representar a Câmara em audiência de discussão e julgamento nos autos de Processo Correccional em que é réu Fernando Adolfo Ferreira Soares.

SEMINÁRIO DE GESTÃO MUNICIPAL PARA ELEITOS LOCAIS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do Centro de Estudos e Formação Autárquica a comunicar a realização de um Seminário de Gestão Municipal para eleitos locais, que terá lugar nas instalações daquele Estabelecimento de Ensino de 24 a 28 de Fevereiro, próximo.

Foi deliberado, por unanimidade, fazer a inscrição dos Srs. Vereadores que porventura estejam interessados em participar no referido Seminário.

PRÉDIOS EM RUÍNAS: - Foi lido um auto de vistoria efectuado ao prédio habitado pelo agregado familiar de Maria da Conceição da Rocha Pereira, situado nos Carreiros de S. Martinho, nesta Cidade, segundo o qual as referidas instalações não possuem quaisquer condições de habitabilidade, encontrando-se em elevado estado de degradação. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que o referido agregado familiar seja incluído na lista das emergências, a fim de ser apreciado quando se verificarem vagas.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - Em sequência das deliberações tomadas em 2 de Dezembro do ano findo e 20 de Janeiro, corrente, foi de novo presente o ofício da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, o qual se refere ao prazo de início de pagamento da renda mensal de cento e dezasseis mil duzentos e cinquenta escudos atribuída às instalações onde funciona a 1a. Repartição de Finanças. Após prolongada troca de impressões acerca do assunto e tendo em vista que: Primeiro - Esta Câmara Municipal necessitava e necessita daquelas instalações para os Serviços desta Autarquia, o que motivou, até, o arrendamento de um edifício situado muito perto do Edifício dos Paços do Concelho, onde gastou cerca de dez mil contos nas obras de adaptação, e paga a renda mensal de cento e trinta mil escudos; Segundo - Que a proposta feita à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, para pagar o custo daquelas obras e a renda mensal, referida, tinha como objectivo faci-

litar a permanência da Repartição de Finanças nas instalações municipais até à construção do edifício dos Serviços Públicos, já que para esta Câmara Municipal era e é muito mais vantajoso, instalar os seus Serviços naquele Edifício Municipal; Terceiro - Considerando que esta Câmara Municipal, pese embora toda a boa vontade em procurar na medida do possível, uma solução que satisfaça a ambas as partes, não pode de maneira alguma aceitar a renda mensal de cento e dezasseis mil duzentos e cinquenta escudos pois haveria, como é evidente, um prejuízo considerável para esta Autarquia, foi deliberado, por unanimidade: Primeiro - Não aceitar a renda mensal proposta pela Direcção-Geral das Contribuições e Impostos; Segundo - Comunicar à mesma Direcção-Geral que esta Câmara Municipal necessita daquelas instalações para os Serviços Municipais pelo que deverão as mesmas ser entregues a esta Autarquia no prazo de seis meses a contar da presente deliberação.

DECLARAÇÕES DE DIVÍDA: - Presentes três facturas da Firma Mário Polónio, Lda., da quantia total de três milhões oitocentos e três mil e setenta e seis escudos, respeitantes a encargos bancários derivantes do atraso verificado no pagamento das declarações de dívida que lhe foram passadas, correspondentes às obras de "Ligação da Avenida Calouste Gulbenkian à E.N. 109-7" e "Prolongamento da Avenida Artur Ravara". Após breve troca de impressões e lida as informações prestadas pelos Serviços Técnicos, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento, dado os referidos atrasos serem imputáveis a esta Câmara Municipal.

REGIÃO DE TURISMO "ROTA DA LUZ": - A Câmara tomou conhecimento da intervenção feita na Assembleia da República pelo Deputado do CDS, Dr. Horácio Alves Marçal, acerca do processo da instalação e entrada em funcionamento da Região de Turismo "Rota da Luz" e deliberou, por unanimidade, oficialiar a agradecer.

PROLONGAMENTO DA AVENIDA ARTUR RAVARA - REVISÃO DE PREÇOS: - Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cinco milhões duzentos e cinquenta e três mil cento e sessenta e sete escudos à Firma Mário Polónio, Lda., respeitante a revisões de preços referentes aos autos de medição N.ºs. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9 e 10 da obra em epígrafe.

TURISMO - Participação na FITUR: - Tendo em vista que ainda não foi instalada a Região de Turismo "Rota da Luz" e que esta Câmara Municipal, oportunamente, pagou a inscrição na FITUR/86 para promoção da Cidade de Aveiro e sua Região, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de uma viatura para transporte do material necessário e do pessoal que se encarregará de fazer a representação, e autorizar também que sejam pagas antecipadamente as ajudas de custo ao

referido pessoal, devendo as correspondentes importâncias ser posteriormente debitadas à Região de Turismo.

JUNTA DE FREGUESIA DA OLIVEIRINHA - CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA: - Depois de o Sr. Presidente ter feito o historial de todo o processo, nomeadamente os contactos havidos já há algum tempo com o Executivo da Freguesia de Oliveirinha, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de quatrocentos e cinquenta mil escudos, destinado a compartilhar os custos do projecto que foi elaborado pelo Gabinete D'Aveiro, e cuja obra se integra no complexo Social e Desportivo.

TURISMO - LANCHAS: - Foi presente uma informação, segundo a qual a empresa adjudicatária da lancha "Santa Joana Princesa", Nautiplãs, não procedeu ainda aos seguintes acabamentos, programados no respectivo contrato: 1 - Fornecimento de um ferro de 39 Kg.; 2 - Fornecimento das balsas; 3 - Substituição dos esticadores das portas da entrada; 4 - Aplicação de fechaduras nas portas e 5 - Vedação de algumas entradas de água.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, mandar executar aqueles trabalhos e debitar os respectivos custos à Nautiplãs, accionando-se, para o efeito, a garantia bancária passada a favor deste Município.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - TRANSPORTES COLECTIVOS - AUMENTO DE TARIFAS: - O Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva apresentou para apreciação pelo Executivo, uma proposta relativa ao aumento das tarifas dos Transportes Colectivos, calculadas com base nas disposições legais vigentes sobre a matéria, bem como as respectivas deliberações do Conselho de Administração que são do seguinte teor: "TRANSPORTES COLECTIVOS/ALTERAÇÃO DE TARIFAS: - Foi presente uma proposta subscrita pelo Chefe de Serviço de Transportes Colectivos de Alteração de Tarifas formulado de acordo com as normas dimanadas da Direcção Geral de Transportes Terrestres em 23 de Novembro de 1985 e Art.º 11.º do Decreto-Lei nº 16/82 de 23 de Janeiro; Considerando que há todo o interesse em que as tarifas a praticar nas carreiras dos S.M. A., sejam uniformizadas com as praticadas pelos concessionários de carreiras de percurso comum a partir do próximo dia 23 de Fevereiro e considerando ainda que há todo o interesse em aplicar os novos preços dadas as condições deficitárias de exploração, o Conselho de Administração deliberou: Primeiro - Logo que estejam impressos os bilhetes e demais elementos necessários, passam a aplicar-se nas carreiras destes Serviços Municipalizados os seguintes preços: - duzentos escudos; duzentos e oitenta escudos; quatrocentos e cinquenta escudos e seiscentos escudos, para os percursos que actualmente custam: - cento e noventa escudos, duzentos e cinquenta escudos; quatrocentos escudos e quinhentos escudos respectivamente, ven-

didados em carteiras de 10 unidades de bilhetes pré-comprados; Segundo - Que sejam elevados para mil trezentos e cinquenta escudos; mil setecentos e sessenta e cinquenta escudos e dois mil quinhentos e sessenta e cinco escudos os passes que actualmente custam: - mil duzentos escudos, mil e quinhentos escudos e dois mil duzentos e cinquenta escudos respectivamente; Terceiro - Que sejam vendidas a bordo pelo motorista nas carreiras com cobrança automatizada as tarifas especiais de bordo de setenta escudos; noventa escudos e cem escudos para os percursos 1Z, 2Z e 3Z, respectivamente; Quarto - Que o preço do passe mensal de Terceira Idade que actualmente custa quatrocentos escudos seja elevado para quatrocentos e cinquenta escudos! "TRANSPORTES COLECTIVOS/CARREIRA DO CARREGAL: - No seguimento da deliberação anterior, e de acordo com o espírito da deliberação de 3 de Janeiro de 1981 que criou a título provisório e precário a carreira, foi deliberado aplicar à carreira do Carregal as "normas" agora aprovadas. Neste sentido, foi deliberado elevar para setenta escudos; noventa escudos; cem escudos e cento e dez escudos os preços dos bilhetes simples que actualmente são de sessenta e cinco escudos; oitenta e cinco escudos; noventa e cinco escudos e cem escudos respectivamente e para dois mil quinhentos e sessenta e cinco escudos; três mil cento e dez escudos e três mil setecentos e cinco escudos o custo dos passes que actualmente são de dois mil duzentos e cinquenta escudos; dois mil setecentos e trinta escudos e três mil duzentos e cinquenta escudos respectivamente".

Depois de demorada troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor das citadas deliberações e, por conseguinte aprovar o aumento de tarifas proposto.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA OLIVEIRINHA - RESERVA DE LOTES: - Foi presente e apreciado um requerimento de Júlio Tadeu Caetano da Costa, funcionário desta Câmara Municipal, a requerer que seja atribuído o lote Nº 13 da Urbanização em causa, pelo preço base de licitação, ou seja, pela quantia de trezentos e sessenta e quatro mil escudos.

Após troca de impressões e à semelhança do que vem acontecendo em relação a outras urbanizações, de iniciativa do Município, foi deliberado, por unanimidade, fazer uma reserva de três lotes para funcionários desta Autarquia, devendo ser feito aviso interno com vista a obter-se a inscrição dos eventuais interessados e, ainda deferir desde já o citado pedido e, por conseguinte, atribuir o lote Nº 13 a Júlio Tadeu Caetano da Costa.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a sua leitura, conforme determina o Artº 4º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu, ~~_____~~ Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



João Manuel Barreiros Gonçalves Siqueira
Fundo Municipal de Aveiro

João Manuel Barreiros Gonçalves Siqueira
~~_____~~